



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 – WhatsApp (84) 99148.4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Ref. Processo Administrativo CMC/RN N° 034/2025

INTERESSADO: Setor Administrativo da Câmara Municipal de Cruzeta.

ASSUNTO: Contratação de pessoa jurídica especializada em execução dos serviços de decoração, buffet, iluminação cênica e ceremonial para o evento de concessão de “título cidadão Cruzetense”.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA N° 026/2025

- 1- De acordo.
- 2- Diante da análise técnica da Equipe de contratação desta Casa Legislativa e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, DETERMINO que se proceda, com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **Contratação direta de pessoa jurídica para aquisição de pneus**, junto à empresa **FRANCISCA DAS CHAGAS DANTAS DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.019.699/0001-01, sediada na Rua Juraci de Araújo Bezerra, nº 30, Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Cruzeta/RN – Setor Administrativo, com a importância global de **R\$ 22.450,00** (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), a ser pago em conformidade com os procedimentos realizados, conforme o preço apresentado na proposta de preços, com execução dos serviços em 12 de dezembro de 2025, nas quantidades e local nela informada.
- 3- Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no Art. 75, Inciso II, da supracitada lei e, em consequência, determino ao Setor Administrativo que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.
- 4- Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Cruzeta/RN, 24 de novembro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta